



DECRETO N° 170 /PMP/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 23/11/2022

Altera o expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Fifa 2022, e dá outras providências.

FRANC HELVIS VAZ, Prefeito do Município de Palminópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I - quando a partida tiver início às 13h o expediente ao público se encerrará as 12h;

II - quando a partida tiver início às 16h o expediente ao público se encerrará as 15h;



Parágrafo único: havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no “caput” poderão ser revistos.

Art. 2º - As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam as repartições públicas e serviços considerados essenciais e que por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam esses serviços.

Art.3-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palminópolis Goiás, aos 23 dias de novembro de 2022.

FRANC HELVIS VAZ
-Prefeito-